

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias (TC)

Município do Barreiro
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos															
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão								Execução							
					Patrimoniais			Financeiros					Patrimoniais			Financeiros				
					Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Classificação			Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Classificação		
			Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM				Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM					
União de Freguesias Barreiro Lavradio	75/2013 de 12 de setembro/50/2018 de 16 de agosto(1)	Protocolo de descentralização/acordo de execução	07/05/2014 07/06/2023(1)	previsto até ao dia 31/12/2021*/em vigor(1)	8			2 879 272,99	526 126,93	565 124,00	04050102	20225	5			2 879 272,99	553 442,35	565 124,00	04050102	20225
União de Freguesias Palhais Coina	75/2013 de 12 de setembro/50/2018 de 16 de agosto(1)	Protocolo de descentralização/acordo de execução	07/05/2014 07/06/2023(1)	previsto até ao dia 31/12/2021*/em vigor(1)	7			1 415 192,42	209 148,27	276 299,00	04050102	20225	0**			1 415 192,42	265 829,04	276 299,00	04050102	20225
União de Freguesias Alto do Seixalinho verederena e Santo André	75/2013 de 12 de setembro/50/2018 de 16 de agosto(1)	Protocolo de descentralização/acordo de execução	07/05/2014 07/06/2023(1)	previsto até ao dia 31/12/2021*/em vigor(1)	19			5 089 290,48	831 457,46	920 807,00	04050102	20225	9			5 089 290,48	856 403,22	920 807,00	04050102	20225
Junta de Freguesia de Santo António	75/2013 de 12 de setembro/50/2018 de 16 de agosto(1)	Protocolo de descentralização/acordo de execução	07/05/2014 07/06/2023(1)	previsto até ao dia 31/12/2021*/em vigor(1)	6			2 592 144,57	398 762,50	447 323,00	04050102	20225	3			2 592 144,57	422 751,01	447 323,00	04050102	20225

* actualmente em negociação c/as uniões de Freguesia para a sua revisão

** não tem funcionarios descentralizados mas recebe as verbas de 7 funcionarios

(1) novo quadro de transferências que entrou em vigor a partir de 2023 (Deliberação 289 de 07/06/2023) com a atualização dos valores